



Assessoria
Jurídica

Secretaria
de Governo

Prefeitura de
Icapuí
Quem ama cuida

LEI Nº 806/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

FICA DENOMINADA “RUA DA ESPERANÇA” O TRECHO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada “**RUA DA ESPERANÇA**” a rua que tem início na residência da Sra. Janaína e termina na residência do Sr. Juarez, nas proximidades do supermercado Minibox.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 12 DE JULHO DE 2019.


RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal